Portaria Nº 968 de 06

Lei Nº 002/2017

Súmula: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) destinados, às despesas não previstas no orçamento programas em execução a saber:

08.00 - Divisão de Saúde e Bem - Estar Social

08.01 - Seção de Saúde

08.01.10302003 4.1.028 - Construção de Unidade de Saúde R$. 130.000,00

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R$. 130.000,00

08.02 - Seção de Bem - Estar Social

08.02.08243008 1.029 - Conclusão da construção da Creche Padrão 90 em Convênio com a Secretaria da Criança R$. 20.000,00

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R$. 20.000,00

09.00 - Divisão Agropecuária

Ilibra LIVRO DE ATAS - 200 FOLHAS - CÓD. 12.060 - CAPA: PAPELÃO 697 g/m² - REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 g/m² - FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56 g/m² - FORMATO: 206 x 300

09.01 - Administração
0901.26782.0006.0005.1.030 - Aquisição de Patrulha Mecanizada R$. 85.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 85.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento ao crédito autorizado pelo artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos

1 - Recursos do Orçamento Geral da União, mediante convênios R$. 199.940,00
- Convênio com o Fundo Nacional da Saúde R$. 119.940,00
- Convênio com o Mapa através da Caixa Econômica Federal R$. 80.000,00

2 - Recursos através de remanejamento de dotações a saber:
05.00 Diretoria Rodoviária Municipal
06.01 Seção de Serviço Rodoviário Municipal
0501.26782.0015.1.004 - Obras de Reparo e Pavimentação de estradas R$. 135.060,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalação R$. 35.000,00
Total R$. 235.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado aos (03) três dias do mês de março de dois mil e quatro (2004).